



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 80, DE 13 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.501/89,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2º do Estatuto da **MSF SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), relativa à transferência de sua sede social para a cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de maio de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO
Diretor